

## CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

### VEREDITO: 03.07.2023

## 1. VALORES FUNDAMENTAIS

Na **QUANTUM GROUP** acreditamos que os princípios e valores pelos quais nos guiamos são fundamentais para o nosso sucesso. Nossos valores refletem a nossa identidade e moldam a maneira como conduzimos nossos negócios todos os dias. Eles são a base sólida que sustenta as nossas ações e orienta as nossas decisões de forma integral nas interações com os nossos clientes, parceiros, colegas de trabalho e com quem, por quem e para quem servimos. Abaixo elencamos cinco valores fundamentais de nossa empresa:

### ◆ **Integridade**

Agimos com integridade enquanto realizamos todas as nossas atividades, sendo honestos, éticos e transparentes; mantemos as nossas promessas e honramos os nossos compromissos, sempre buscando fazer o que nos parece certo, mesmo quando ninguém está nos observando – apenas nós mesmos.

### ◆ **Respeito**

Valorizamos a diversidade, o senso de pertencimento e o respeito mútuo. Tratamos todas as pessoas com dignidade, valorizando suas perspectivas, experiências e contribuições. Criamos um ambiente de trabalho onde todos se sintam acolhidos e valorizados por ser quem são.

### ◆ **Excelência**

Buscamos a excelência em tudo o que fazemos. Esforçamo-nos para superar as expectativas e entregar produtos e serviços de qualidade excepcional. Estamos sempre em busca de melhorias contínuas, impulsionando inovação e mantendo altos padrões de desempenho e profissionalismo.

### ◆ **Responsabilidade social**

Assumimos a responsabilidade pelas nossas ações e seu impacto na sociedade e no meio ambiente. Buscamos ativamente promover o bem-estar das comunidades em que operamos, contribuindo para

o seu desenvolvimento sustentável, bem como de seu ambiente, apoiando suas iniciativas sociais e ambientais.

#### ◆ **Transparência**

A transparência nos revela em nossas comunicações e relacionamentos. Fornecemos informações claras, precisas e relevantes às nossas partes interessadas, permitindo que elas tomem decisões embasadas. Promovemos uma cultura de abertura, através da qual as pessoas se sintam confortáveis para compartilhar ideias, preocupações e feedback construtivos.

*Esses valores fundamentais perfazem a essência de nosso negócio, e refletem o nosso compromisso em ser uma empresa responsável, confiável, ética. Acreditamos que, ao seguir tais princípios, construiremos um futuro melhor para os nossos colegas de trabalho, clientes, sócios e prestadores, e para a sociedade como um todo.*

## 2. CONDUCTA ÉTICA

Na **QUANTUM GROUP** nos comprometemos a agir de forma ética e íntegra em todas as situações. Valorizamos a transparência, a honestidade e a responsabilidade em nossas interações comerciais e pessoais. A seguir, apresentamos algumas orientações para lidar com situações éticas delicadas:

**Conflitos de interesse:** evitamos situações em que nossos interesses pessoais possam influenciar indevidamente nossas decisões profissionais. Sempre que surgir um conflito de interesse, devemos divulgar prontamente essa situação e buscar orientação adequada. Tomamos medidas para evitar qualquer atividade que possa prejudicar a imparcialidade ou a reputação da empresa.

**Propinas e subornos:** rejeitamos veementemente qualquer forma de propina, suborno ou pagamento indevido. Não oferecemos, solicitamos ou aceitamos pagamentos, presentes ou benefícios pessoais que possam comprometer a nossa objetividade e integridade. Seguimos rigorosamente as leis anticorrupção e as diretrizes éticas aplicáveis.

**Presentes e doações:** aceitamos presentes ou doações de terceiros somente quando se enquadrarem em práticas comerciais normais e não podem ser interpretados como influência indevida. Nossas ações e decisões não são influenciadas por presentes ou doações e buscamos evitar qualquer conflito de interesses. Devemos informar e obter a aprovação prévia de presentes ou doações que ultrapassem os limites estabelecidos pela política da empresa.

**Sigilo e privacidade:** respeitamos o sigilo e a privacidade das informações confidenciais da empresa, clientes, parceiros e colegas de trabalho. Mantemos a confidencialidade dos dados pessoais e empresariais que nos são confiados, utilizando-os apenas para fins legítimos e autorizados. Não divulgamos informações confidenciais sem a devida autorização ou em violação das leis aplicáveis.

**Denúncias e retaliação:** encorajamos todos os funcionários a denunciarem qualquer violação ética ou comportamento inadequado. Garantimos que as denúncias serão tratadas com confidencialidade e de forma justa, sem qualquer forma de retaliação contra a/o denunciante. Estabelecemos canais de comunicação seguros e acessíveis para relatar violações éticas, e as denúncias serão investigadas prontamente.

*Essas orientações são essenciais para mantermos uma conduta ética consistente e garantir a reputação e a integridade da nossa empresa. Como colegas de trabalho, somos responsáveis por agir de acordo com esses princípios e incentivar nossos colegas a fazerem o mesmo. Juntos, podemos criar um ambiente de trabalho ético, confiável e respeitoso.*

**Concorrência justa:** competimos de forma justa, respeitando as leis antitruste e as normas de concorrência. Não participamos de práticas desleais, como a cartelização, o dumping de preços ou a manipulação de licitações. Valorizamos a concorrência saudável e buscamos ganhar a confiança dos clientes por meio de produtos e serviços de qualidade verdadeira.

**Uso de recursos da empresa:** utilizamos os recursos da empresa, como o tempo, os equipamentos e a tecnologia, de forma responsável e para os fins apropriados. Não utilizamos esses recursos para benefício pessoal sem a devida autorização. Evitamos o desperdício e contribuimos para a sustentabilidade ambiental e empresarial.

**Relações com clientes e fornecedores:** estabelecemos relações comerciais baseadas em princípios de honestidade, respeito e transparência. Cumprimos rigorosamente os contratos e acordos estabelecidos, tratando nossos clientes e fornecedores de forma justa e equitativa. Não buscamos obter vantagens indevidas ou prejudicar nossos concorrentes de maneira antiética.

**Uso responsável das mídias sociais:** quando utilizamos mídias sociais em nome da empresa ou fazendo referência a ela, agimos com responsabilidade e respeito. Evitamos divulgar informações confidenciais ou prejudiciais à empresa, aos clientes ou a terceiros. Mantemos uma conduta adequada, evitando a disseminação de mensagens difamatórias, discriminatórias ou ofensivas.

**Consciência ambiental:** promovemos práticas empresariais sustentáveis, buscando minimizar o impacto negativo de nossas operações no meio ambiente. Respeitamos as leis e regulamentos

ambientais, adotamos medidas de conservação de recursos naturais e incentivamos a conscientização e as ações sustentáveis entre os nossos colegas de trabalho.

*Essas orientações são essenciais para mantermos uma conduta ética consistente e garantir a reputação e a integridade da nossa empresa. Como colegas de trabalho e gestores, somos responsáveis por agir de acordo com esses princípios e incentivar nossos colegas a fazerem o mesmo. Juntos, podemos criar um ambiente de trabalho ético, confiável e respeitoso.*

### 3. RESPEITO AOS COLEGAS DE TRABALHO

Na **QUANTUM GROUP** consideramos o respeito mútuo e a inclusão, valores fundamentais para criar um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Estabelecemos diretrizes claras para promover o respeito aos nossos colegas de trabalho, garantindo que todos sejam tratados com dignidade e justiça. A seguir, apresentamos algumas orientações para cultivar um ambiente de trabalho respeitoso:

**Não-discriminação:** repudiamos qualquer forma de discriminação, seja ela baseada em raça, etnia, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade, religião, deficiência ou qualquer outro aspecto protegido por lei. Todos os colegas de trabalho devem ser tratados com igualdade de oportunidades e respeito, independentemente de suas características pessoais.

**Assédio e bullying:** não toleramos qualquer tipo de assédio, seja ele sexual, moral, psicológico ou qualquer outra forma de comportamento abusivo. Todos os colegas de trabalho têm o direito de trabalhar em um ambiente seguro, livre de intimidação, humilhação ou coerção. Encorajamos a denúncia de casos de assédio ou bullying, garantindo que as reclamações sejam tratadas com confidencialidade, imparcialidade e ação rápida.

**Comunicação respeitosa:** incentivamos uma comunicação aberta e respeitosa entre todos os membros da equipe. Respeitamos as opiniões e perspectivas diferentes, promovendo um ambiente onde todos possam expressar suas ideias sem medo de represálias ou julgamentos. Evitamos linguagem ofensiva, sarcasmo ou comportamento desrespeitoso nas interações profissionais.

**Equilíbrio entre vida profissional e pessoal:** reconhecemos a importância do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal de nossos colegas de trabalho. Incentivamos práticas que permitam a conciliação entre trabalho e vida pessoal, como horários flexíveis, licenças familiares e programas de

bem-estar. Respeitamos os limites pessoais e promovemos um ambiente que valoriza a saúde mental e física dos colegas de trabalho.

**Desenvolvimento e reconhecimento:** valorizamos o desenvolvimento pessoal e profissional de nossos colegas de trabalho. Fornecemos oportunidades de capacitação, treinamento e crescimento, reconhecendo as contribuições e conquistas individuais, além de promovemos um ambiente de trabalho que valoriza o trabalho em equipe e o respeito pelas ideias alheias.

**Liderança exemplar:** as/os líderes da empresa têm a responsabilidade de servir-se como modelos de comportamento respeitoso. Devem demonstrar respeito em suas ações e decisões, promovendo uma cultura de respeito em toda a organização. A liderança deve estar atenta a quaisquer sinais de comportamento prejudicial e tomar medidas adequadas para abordar e corrigir essas situações.

**Política de tolerância zero:** a empresa deve estabelecer uma política de tolerância zero em relação à discriminação, ao assédio e ao bullying. Essa política deve ser clara, amplamente divulgada e de conhecimento de todos os colegas de trabalho. Ela deve enfatizar que nenhuma forma de comportamento prejudicial seja tolerada e que denúncias serão tratadas com seriedade, de forma confidencial, e com investigação imparcial.

**Treinamentos e sensibilização:** a realização de treinamentos regulares sobre respeito no local de trabalho, diversidade e inclusão pode ajudar a conscientizar os colegas de trabalho sobre a importância do respeito mútuo. Esses treinamentos devem destacar comportamentos adequados, dizer orientações claras a respeito de o que constitui um assédio ou uma discriminação, e ter a empatia e a compreensão entre e com os colegas de trabalho.

**Revisão e atualização:** o código de conduta e as políticas de respeito aos colegas de trabalho devem ser revisadas periodicamente para garantir sua eficácia e relevância contínua. A empresa deve estar atenta a novas tendências, leis e regulamentações que afetam o ambiente de trabalho e fazer as atualizações necessárias para refletir essas mudanças.

*É importante que a empresa promova uma cultura de respeito desde o início do processo de recrutamento e seleção, durante a integração dos novos colegas de trabalho e ao longo de sua jornada dentro da organização. Ao demonstrar um compromisso contínuo com o respeito para com os colegas de trabalho, a empresa pode criar um ambiente de trabalho inclusivo, saudável e produtivo, onde todos os membros da equipe se sintam valorizados e respeitados.*

## 4. CONFORMIDADE LEGAL

Na **QUANTUM GROUP** estamos comprometidos em conduzir nossas atividades de forma ética e em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Promovemos uma cultura de conformidade legal em todos os aspectos de nossas operações. A seguir, apresentamos algumas diretrizes para garantir a conformidade legal em nossas atividades:

**Conhecimento das leis e regulamentos:** é responsabilidade de todos os colegas de trabalho conhecerem as leis e regulamentos relevantes para as suas áreas de atuação. Fornecemos treinamentos regulares para manter nossa equipe atualizada sobre as suas obrigações legais e sobre quaisquer mudanças nas leis que possam afetar as nossas atividades comerciais. Encorajamos a busca de orientação jurídica sempre que necessário.

**Cumprimento das leis e regulamentos:** todas as atividades da empresa devem ser realizadas em estrita conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Isso inclui, mas não se limita, às leis trabalhistas, às leis fiscais, às leis de proteção ao consumidor, às leis de privacidade de dados e regulamentos setoriais. Não toleramos qualquer forma de violação ou contorno de leis, e esperamos que todos os colegas de trabalho ajam com responsabilidade nesse sentido.

**Políticas e procedimentos internos:** estabelecemos políticas e procedimentos internos que reflitam requisitos legais e regulatórios relevantes. Essas políticas e procedimentos servem como guia para as atividades da empresa e devem ser seguidas por todos os colegas de trabalho. Também realizamos revisões regulares para garantir que essas políticas e procedimentos estejam atualizadas e em conformidade com as mudanças legais.

**Monitoramento e auditoria:** implementamos mecanismos de monitoramento e auditoria para avaliar continuamente nossa conformidade legal. Isso inclui revisões internas e externas, com auditoria e consultoria, com avaliações de risco. Os resultados dessas atividades são usados para identificar quaisquer deficiências ou áreas de melhoria em nossa conformidade legal e tomar medidas corretivas apropriadas.

*A conformidade legal é uma responsabilidade de todos na empresa, desde a alta administração até os colegas de trabalho em todos os níveis. Ao cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, demonstramos nosso compromisso com a integridade, a ética e a responsabilidade em todas as nossas operações.*

## 5. PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA

A **QUANTUM GROUP**, reconhecemos a importância de proteger os ativos da empresa, que incluem informações confidenciais, propriedade intelectual, recursos financeiros e equipamentos. A proteção adequada desses ativos é fundamental para garantir o sucesso e a continuidade de nossos negócios. A seguir, apresentamos algumas instruções sobre como proteger e utilizar adequadamente os ativos da empresa:

**Informações Confidenciais:** Todas as informações confidenciais da empresa devem ser tratadas com o mais alto nível de sigilo e proteção. Isso inclui informações sobre clientes, estratégias de negócios, projetos em andamento, segredos comerciais e qualquer outra informação que seja considerada confidencial. Os colegas de trabalho devem assinar acordos de confidencialidade e só devem divulgar essas informações para pessoas autorizadas e dentro dos limites necessários para realizar suas atividades profissionais.

**Propriedade Intelectual:** A propriedade intelectual da empresa, como patentes, direitos autorais, marcas registradas e segredos comerciais, é valiosa e deve ser protegida adequadamente. Os colegas de trabalho devem respeitar e cumprir todas as leis de propriedade intelectual, bem como as políticas internas da empresa em relação ao uso, proteção e compartilhamento de tais ativos. É proibido o uso não autorizado, a cópia ou a divulgação de propriedade intelectual sem a devida permissão.

**Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros da empresa devem ser utilizados de maneira responsável e em conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos. Os colegas de trabalho devem realizar transações financeiras com precisão, honestidade e transparência, garantindo a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. É proibido o uso indevido de recursos financeiros para benefício pessoal ou para qualquer finalidade ilegal.

**Equipamentos e Ativos Tangíveis:** Os equipamentos e outros ativos tangíveis da empresa devem ser usados de acordo com as diretrizes estabelecidas. Os colegas de trabalho são responsáveis por proteger e preservar esses ativos, utilizá-los adequadamente e relatar qualquer dano, perda ou mau funcionamento. É proibido o uso não autorizado, a transferência, a venda ou a disposição indevida de equipamentos e ativos tangíveis da empresa.

**Segurança da informação:** todos os colegas de trabalho devem seguir as políticas e procedimentos de segurança da informação estabelecidos pela empresa. Isso inclui o uso de senhas seguras, a proteção adequada de dispositivos eletrônicos, a restrição de acesso a informações confidenciais e a conscientização sobre as ameaças cibernéticas. Os colegas de trabalho devem relatar qualquer suspeita de violação de segurança ou incidente cibernético imediatamente para a equipe responsável.

*A proteção adequada dos ativos da empresa é uma responsabilidade de todos os colegas de trabalho. Ao seguir essas instruções e aderir às políticas e procedimentos estabelecidos, garantimos a segurança e a integridade dos ativos da empresa, além de preservar a sua reputação e garantir seu sucesso a longo prazo.*

## 6. RELAÇÕES COM CLIENTES, FORNECEDORES E CONCORRENTES

A **QUANTUM GROUP** valoriza relações comerciais com clientes, fornecedores e concorrentes buscando sempre promover interações justas, respeitadas e legais. Estabelecemos diretrizes claras para orientar nossas ações nessas relações, visando a construção de parcerias duradouras e benéficas para todas as partes envolvidas. A seguir, apresentamos algumas diretrizes para promover relações comerciais éticas e legais:

### 6-1 Clientes:

**Qualidade e satisfação:** buscamos constantemente atender às necessidades de nossos clientes, fornecendo produtos e serviços de alta qualidade. Procuramos superar as expectativas dos clientes, mantendo níveis excepcionais de atendimento e suporte de pós-venda.

**Comunicação transparente:** mantemos uma comunicação clara e honesta com os nossos clientes, fornecendo informações precisas e relevantes sobre os nossos produtos, preços, prazos de entrega e políticas comerciais. Respeitamos a confidencialidade das informações dos clientes e utilizamos seus dados pessoais de acordo com as leis de proteção de dados.

**Concorrência justa:** competimos de forma justa e leal, evitando práticas desleais que possam prejudicar os nossos concorrentes ou enganar os nossos clientes. Respeitamos as leis antitruste e de defesa da concorrência em vigor, eliminando acordos anticompetitivos ou abusos de posições dominantes.

### 6-2 Fornecedores:

**Seleção justa:** selecionamos nossos fornecedores com base em critérios objetivos e justos, levando em consideração a qualidade dos produtos por elas/es ofertados, os preços mais competitivos, os

prazos de entrega e a conformidade com as normas legais e éticas. Não aceitamos subornos ou influências indevidas no processo de seleção de fornecedores.

**Contratos e acordos:** estabeleceremos contratos claros e transparentes com nossos fornecedores, definindo os termos e condições acordados, bem como as responsabilidades de ambas as partes. Cumprimos com as nossas obrigações contratuais e buscamos resolver quaisquer disputas ou problemas de forma justa e amigável.

**Respeito aos direitos humanos:** exigimos que nossos fornecedores respeitem os direitos humanos, garantindo condições de trabalho seguras, salários justos, proibição de trabalho infantil e trabalho forçado. Incentivamos a adoção de práticas sustentáveis e responsáveis em toda a cadeia de suprimentos.

### 6-3 Concorrentes:

**Concorrência justa:** competimos de acordo com as leis e regulamentos de concorrência aplicáveis. Não utilizamos práticas desleais, difamatórias ou enganosas para obter vantagens competitivas. Respeitamos a propriedade intelectual de nossos concorrentes e não infringimos as suas patentes, as suas marcas registradas ou os seus direitos autorais.

**Colaboração ética:** quando apropriado e dentro dos limites legais, buscamos oportunidades de colaboração com as/os concorrentes em áreas que possam trazer benefícios para ambas as partes. Essas colaborações são realizadas de forma transparente, respeitando as leis antitruste e garantindo que elas não prejudiquem a livre concorrência.

**Informações confidenciais:** não buscamos obter informações confidenciais de concorrentes de forma ilegal ou antiética. Não divulgamos informações confidenciais de concorrentes, nem as utilizamos para obter vantagens indevidas. Respeitamos a confidencialidade das informações comerciais e dos segredos comerciais de nossos concorrentes.

*Ao aderir a essas diretrizes, buscamos promover relações comerciais justas, respeitadas e legais com nossos clientes, fornecedores e concorrentes. Acreditamos que a honestidade, a transparência e o cumprimento das leis e regulamentos são fundamentais para o sucesso de nossos negócios a longo prazo, bem como para a construção de uma reputação sólida e confiável no mercado.*

## 7. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A **QUANTUM GROUP** reconhece a importância de assumir responsabilidade pelo meio ambiente e de adotar práticas sustentáveis em suas operações. Estamos comprometidos(as) em minimizar o nosso impacto ambiental, em promover a conservação dos recursos naturais e em contribuir para a sustentabilidade global. A seguir, apresentamos alguns exemplos de nossos compromissos e práticas em relação ao meio ambiente e sustentabilidade:

**Gestão ambiental:** buscamos identificar, monitorar e controlar os impactos ambientais de nossas atividades, buscando constantemente a melhoria contínua de nosso desempenho ambiental.

**Uso eficiente de recursos:** buscamos utilizar de forma eficiente nossos recursos naturais, como a nossa água e a nossa energia. Implementamos medidas para reduzir o consumo de energia, promovendo o uso de fontes renováveis sempre que possível. Também adotamos práticas de conservação da água e incentivamos a recusa, a redução, a reutilização, o repropósito e a reciclagem de materiais.

*Utilizamos a energia solar, reaproveitamos a água da chuva, fabricamos nossos produtos com materiais recicláveis (e, se possível, reciclados), e descartamos nossos resíduos de acordo com a indicação técnica e a coleta seletiva local.*

**Minimização de resíduos:** implementamos práticas para minimizar a geração de resíduos e promover a gestão adequada dos resíduos que produzimos. Isso inclui, mas não se limita, à implementação de programas de reciclagem, à escolha de embalagens mais sustentáveis e à busca por alternativas que reduzam o impacto ambiental de nossos produtos e processos.

*Ao adotar esses compromissos e práticas, a **QUANTUM GROUP** busca não apenas reduzir a sua pegada ambiental, mas também contribuir para um futuro mais sustentável. Acreditamos que a responsabilidade ambiental é uma parte essencial de nossa missão empresarial, e estamos comprometidas(os) em fazer a diferença por meio de ações concretas em prol do meio ambiente e da sustentabilidade global.*

## 8. COMUNICAÇÃO

A **QUANTUM GROUP** reconhece a importância da comunicação eficaz e ética em suas interações com clientes, colegas de trabalho e outras partes interessadas. Estabelecemos políticas e diretrizes para garantir o uso apropriado dos recursos de comunicação da empresa, e para promover uma

comunicação clara, respeitosa e profissional. A seguir, apresentamos alguns exemplos destas políticas relacionadas à comunicação:

**Uso de recursos de comunicação:** os recursos de comunicação da empresa como e-mails, sistemas de mensagens, telefones e redes sociais corporativas devem ser utilizados de forma adequada e responsável. Devem ser usados para fins comerciais legítimos, e não para fins pessoais não-relacionados ao trabalho, ou para atividades ilegais ou que possam prejudicar a reputação da empresa.

**Confidencialidade e privacidade:** os colegas de trabalho devem respeitar a confidencialidade das informações da empresa e de terceiros. Ninguém deve divulgar informações confidenciais sem a devida autorização, mas deve proteger as informações pessoais de clientes e de colegas de trabalho em conformidade com as leis de proteção de dados e com as políticas internas da empresa.

**Comunicação com clientes:** a comunicação com nossos clientes deve ser realizada de forma profissional, cortês e eficiente. Os colegas de trabalho devem fornecer informações precisas e relevantes, responder prontamente às solicitações dos clientes e tratar qualquer reclamação ou problema de forma adequada e respeitosa. Devem evitar fazer promessas ou declarações falsas e garantir que todas as informações fornecidas sejam transparentes e honestas.

**Comunicação interna:** a comunicação entre colegas de trabalho deve ser respeitosa e colaborativa. Os colegas de trabalho devem usar uma linguagem adequada e evitar qualquer forma de discriminação, assédio ou comportamento prejudicial. Devem ouvir atentamente as opiniões e perspectivas dos colegas e responder de maneira construtiva e respeitosa. A comunicação interna deve ser clara, direta e transparente, visando à colaboração mútua e ao compartilhamento de informações relevantes para o trabalho em equipe.

**Comunicação externa:** ao se comunicar com outras partes interessadas, como parceiros comerciais, fornecedores e autoridades regulatórias, os colegas de trabalho devem representar a empresa de forma profissional e respeitosa. Devem seguir as diretrizes estabelecidas para a comunicação externa e garantir que as informações fornecidas sejam precisas, transparentes e alinhadas com a imagem e os valores da empresa.

*Acreditamos que uma comunicação eficaz e ética seja fundamental para o sucesso de nossos negócios e para a construção de relacionamentos sólidos com nossas partes interessadas. Ao aderir a essas políticas de comunicação, garantimos uma comunicação clara, transparente e respeitosa, fortalecendo nossa reputação e promovendo uma cultura de trabalho saudável e colaborativa.*

## 9. CONSEQUÊNCIAS DO NÃO-CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A **QUANTUM GROUP** valoriza a adesão ao nosso Código de conduta empresarial e acredita na importância de manter um ambiente de trabalho ético e responsável. Para garantir o cumprimento destes princípios aqui apresentados, é necessário que se estabeleçam consequências claras no caso de violação do código. As seguintes medidas disciplinares podem ser aplicadas em caso de não-cumprimento do código de conduta:

**Aviso verbal ou escrito:** a primeira violação do código de conduta pode resultar em um aviso verbal ou escrito. Isso servirá como um lembrete para o colega de equipe sobre a importância de seguir os parâmetros estabelecidos e proporciona a oportunidade de corrigir um comportamento inadequado.

**Ações corretivas ou treinamento adicional:** em certos casos, podem ser necessárias ações corretivas específicas ou treinamento adicional para ajudar o colega de equipe a compreender o Código de conduta melhor e a corrigir sua prática. Isso pode envolver programas de capacitação, workshops ou orientações individualizadas para abordar áreas de comportamento problemáticas.

**Suspensão temporária:** caso a violação seja mais grave ou se dê de forma repetida, a empresa poderá impor uma suspensão temporária ao colega de equipe. A duração dessa suspensão dependerá da gravidade da violação e das circunstâncias envolvidas na violação. Durante esse período, o colaborador permanecerá afastado do ambiente de trabalho sem qualquer remuneração.

**Rescisão do Contrato de trabalho:** em casos extremos, de violações graves ou repetidas do Código de conduta, a empresa reserva-se o direito de rescindir o contrato de trabalho da(o) colega em questão. Essa medida é tomada quando a confiança e a integridade da(o) colega se mostram prejudiciais de forma irreparável no contexto da organização, representando um risco significativo para a empresa e para as suas partes interessadas.

É importante ressaltar que a aplicação de medidas disciplinares será feita de forma justa, imparcial e em conformidade com as leis e com os regulamentos aplicáveis. Cada caso será avaliado individualmente, considerando-se as circunstâncias específicas e as políticas internas da empresa. A empresa está comprometida com a garantia de um processo justo e respeitoso, contemplando os direitos das(os) colegas de trabalho envolvidas(os).

*Essas consequências estão estabelecidas para promover a responsabilidade e a conformidade com nosso Código de conduta. Visam proteger a integridade da empresa, bem como a reputação e o bem-estar de seus colegas de trabalho, além de preservar os valores e os princípios fundamentais pelos quais nos guiamos.*

## 10. CANAIS DE DENÚNCIA E APOIO

A empresa possui um canal de denúncia seguro e confidencial que são divulgados pelo nosso setor de Recursos humanos, por meio do qual as(os) colegas de trabalho podem relatar casos de comportamentos prejudiciais. Garantiremos que as denúncias serão tratadas prontamente. A empresa também oferece apoio e recursos adequados para aquelas(es) que denunciarem casos de assédio ou de discriminação ou de qualquer violação das diretrizes deste Código de ética.

*É importante lembrar que um Código de conduta não é apenas um documento formal, mas também uma ferramenta viva, a ser constantemente reforçada e atualizada. A empresa deve incentivar a aderência e o cumprimento do Código de conduta em todos os níveis e departamentos, que por sua vez devem oferecer ou pedir ao setor de Recursos humanos para que treinamentos regulares sejam realizados em prol de garantir esta compreensão e aderência contínuas.*

**Marcos Liron**  
CEO Fundador